



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 34.887.935/0001-53

**DECRETO Nº 0979/2021 – Gabinete Prefeito Municipal, de 22 de fevereiro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE  
TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETO:**

**Art. 1º – CONCEDER** 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, a o servidor (a) Sr.(a) **CARLA DOMICIANO DE S FAGUNDES**, CPF N° **951.760.551-04**, matrícula n° **0410163** no cargo de **ADVOGADO (A) - TEM**, lotado no **Gabinete de Prefeito**, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

**Art.2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 22 de fevereiro de 2021.

*Marcio Viana Rocha*  
**MÁRCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

*Danilson Giliard Almeida de Lima*  
**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº.001/2021